



PORTARIA Nº 065/2019

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício de Cargo em Comissão em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO** a partir do dia 03 de junho de 2019, o servidor efetivo Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, RG nº. 3.088.946-0, CPF nº. 438.437.949-87.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 108/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal